

Resolução nº : 3575/2002
Protocolo nº : 146327/02
Origem : MART AR CONDICIONADO LTDA
Interessado : MART AR CONDICIONADO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/2/00345-2 , na importância de R\$ 340,48 (trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente